



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei nº 438, de 7 de junho de 1967.

Dá a denominação de "RAIMUNDO ANTÔNIO", a uma rua desta cidade.

O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A .

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominada rua "RAIMUNDO ANTÔNIO", a rua em construção que parte de Nascente ao Poente, passando pela Usina em construção, do Sr. Joaquim Lima da Silva, no bairro Farias Brito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 7 de junho de 1967.

José Jairo Teixeira Alves
José Jairo Teixeira Alves
Prefeito Municipal.

Maria Divina Silva
Maria Divina Silva
Secretária.